



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 013

NOVA ERA – MG, quarta-feira, 7 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00061 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	243 Material de Consumo		26.661,98
1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao		8.321,98
1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas		18.340,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	26.661,98

Artigo 2º – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	244 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica		26.661,98
1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao		8.321,98
1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas		18.340,00
	TOTAL:	R\$	26.661,98

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 5 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00062 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2240 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.240 de 06 de março de 2023 que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas	
4.4.90.52.00	748 Equipamento e Material Permanente	625.000,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	129.770,39
2.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	495.229,61
TOTAL:		R\$ 625.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

625.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 5 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

EDITAL Nº 23/2023 – ESTAGIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio, que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que se trata este edital corresponde a atividade :

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Bolsa-Auxílio
Estagiário	01	05	31/12/2023	30 h	Cursando Superior em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Recursos Humanos, Gestão Pública, Publicidade, Jornalismo, e Letras.	R\$976,50

As **inscrições** serão realizadas das 08:00 h do dia 07 de junho de 2023 até às 23h:59min do dia 13 de junho de 2023 pelo e-mail : processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo assunto do e-mail deverá constar : **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 23/2023**. Deverão ser enviados para realizar a inscrição do Processo Seletivo: Currículo (anexo I) do Edital que está devidamente detalhado no site (preenchido e assinado) ; Carteira de identidade ; Declaração escolar comprovando matrícula no curso . Encerrado o prazo da inscrição a comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico www.novaera.mg.gov.br pelo prazo de 2 dias , a relação de inscrições homologadas . Já as inscrições não homologadas poderão interpor recurso no prazo de um dia , apresentando



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

razões que ampararão sua irresignação pelo e-mail : processoseletivo@novaera.mg.gov.br , no campo assunto : **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 23/2023** , no prazo de 2 dias a Comissão poderá reconsiderar sua decisão . Sobre a **classificação** , os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final , de acordo com a tabela abaixo :

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursando superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Recursos Humanos, Gestão Pública, Publicidade, Jornalismo e Letras.	Nos dois últimos períodos do curso – 20	20
Experiência profissional em atividades relacionadas à administração, comprovada mediante apresentação de CTPS, Cópia de Contrato de Trabalho da Administração Pública ou de Cópia de Contrato de Prestação de Serviços	Até 1 ano – 15 De 2 anos – 20	20

Os candidatos serão enumerados em uma lista por ordem de classificação . Em caso de igualdade de pontuação final, **experiência profissional ou sorteio** poderam desempatar tal classificado . O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até **31/12/2024** . Para informações mais detalhadas sobre o edital , consulte no site : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era , 06 de junho de 2023 .

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal

Carmem Maria Mendes Barras – Secretária Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

EDITAL Nº 22/2023 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 22/2023, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que se trata este edital corresponde a atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	05	10	31/12/2023	44 h	5º ano do ensino fundamental completo (antiga 4ª série)	R\$1.358,93

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 07 de junho de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de junho de 2023 pelo e-mail **processoseletivo@novaera.mg.gov.br**. No campo assunto do e-mail deverá constar: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 22/2023**. Deverão ser enviados para realizar a inscrição do Processo Seletivo: Currículo (anexo I) do Edital que está devidamente detalhado no site (preenchido e assinado); Carteira de identidade; Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido do cargo; Cópia da CTPS ou Contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência. Encerrado o prazo da inscrição a comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico www.novaera.mg.gov.br pelo prazo de 2 dias, a relação de inscrições homologadas. Já as inscrições não homologadas poderão interpor recurso no prazo de um dia, apresentando razões que ampararão sua irresignação pelo e-mail: processoseletivo@novaera.mg.gov.br, no campo assunto: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 22/2023**, no prazo de 2 dias a Comissão poderá reconsiderar sua decisão. Sobre a **classificação**, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional relacionada a Serviços de Roçadeira, comprovada mediante apresentação de CTPS, Cópia de Contrato de Trabalho da Administração Pública ou de Cópia de Contrato de Prestação de Serviços	Acima de 6 meses – 5 pontos	5

Os candidatos serão enumerados em uma lista por ordem de classificação . Em caso de igualdade de pontuação final, haverá **sorteio** poderá desempatar tal classificado . Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso , a Secretaria Municipal de Administração expedirá a classificação final dos candidatos , para homologação do Prefeito Municipal , sendo assim os candidatos deveram se manter atualizados sobre tal processo . O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até **31/12/2024**. Para informações mais detalhadas sobre o edital , consulte no site : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era , 06 de junho de 2023 .

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal

Carmem Maria Mendes Barras – Secretária Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

EDITAL Nº 24/2023 – FISCAL SANITARISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 24/2023, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que se trata este edital corresponde a atividade :

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Fiscal Sanitarista	1	02	31/12/2023	40 h	Ensino Médio Completo	R\$2.946,38

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 07 de junho de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de junho de 2023 pelo e-mail **processoseletivo@novaera.mg.gov.br**. No campo assunto do e-mail deverá constar : **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 24/2023**. Deverão ser enviados para realizar a inscrição do Processo Seletivo: Currículo (anexo I) do Edital que está devidamente detalhado no site (preenchido e assinado); Carteira de identidade; Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo; Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos solicitados neste edital; Cópia da CTPS ou Contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência; Carteira de Habilitação, categoria B. Encerrado o prazo da inscrição a comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico www.novaera.mg.gov.br pelo prazo de 2 dias, a relação de inscrições homologadas. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado a Comissão enviado ao e-mail : processoseletivo@novaera.mg.gov.br, no campo assunto : **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 24/2023**, no prazo de 1 dia a Comissão poderá reconsiderar sua decisão. Sobre a **classificação**, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo :

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Legislação Sanitária com carga horária igual ou superior a 16 horas	2	2
Experiência profissional na área de Vigilância Sanitária comprovada mediante	Até 1 ano – 1 De 2 anos – 2	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

apresentação de CTPS, Cópia de Contrato de Trabalho da Administração Pública ou de Cópia de Contrato de Prestação de Serviços	De 03 anos – 3	3
Curso de Informática com carga horária igual ou superior a 40 horas	1	1
Carteira de Habilitação categoria B	1	1

Os candidatos serão enumerados em uma lista por ordem de classificação . Em caso de igualdade de pontuação final, haverá **sorteio** para desempatar tal classificado . Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso , a Secretaria Municipal de Administração expedirá a classificação final dos candidatos , para homologação do Prefeito Municipal , sendo assim os candidatos deveram se manter atualizados sobre tal processo . O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até **31/12/2024**. Para informações mais detalhadas sobre o edital , consulte no site : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era , 06 de junho de 2023 .

Txai Silva Costa - Prefeito Municipal

Carmem Maria Mendes Barras – Secretária Municipal da Administração